



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 046, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 005, de 16 de janeiro de 2026, que estabelece o calendário fiscal do IPTU e fixa valores da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 5º do Decreto nº 005, de 16 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Parcelamento em até 6 (seis) parcelas mensais, com o seguinte calendário:

<i>Parcela</i>	<i>Vencimento</i>
<i>Primeira parcela ou cota única</i>	<i>10/05/2026</i>
<i>Segunda parcela</i>	<i>10/06/2026</i>
<i>Terceira parcela</i>	<i>10/07/2026</i>
<i>Quarta parcela</i>	<i>10/08/2026</i>
<i>Quinta parcela</i>	<i>10/09/2026</i>
<i>Sexta parcela</i>	<i>10/10/2026</i>

Art. 2º Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 005, de 16 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O custo total do serviço de Recolhimento e Destinação do Lixo no exercício de 2025 foi de R\$ 753.041,88, valor que servirá como base de cálculo conforme o art. 77 do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O rateio será de R\$ 376.520,94, lançado juntamente com o IPTU, nos termos do parágrafo único do art. 77 da Lei Municipal nº 1.873/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 005, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 26 de março de 2026.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JONAS PEREIRA DA SILVA
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL
DE 26/03/2026 A 09/04/2026
RESP: *Rafaela*

Registre-se e Publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38F6-4CCA-7924-F6CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 26/03/2026 16:24:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JONAS PEREIRA DA SILVA (CPF 022.XXX.XXX-37) em 27/03/2026 07:59:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/38F6-4CCA-7924-F6CD>